

RESOLUÇÃO Nº 066 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal Econômico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Penal Econômico:

Augusto Bouret Orro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jessé Moraes dos Santos (**Jaciara**) – Membro Efetivo
Matheus Augusto Silva Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ricardo Fernandes Fidelis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro